



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2014**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 022/2014**

**3.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**CONTRATO PRIMITIVO N.º 001/2015**

*Pela celebração do presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Locação de 01 (um) Imóvel, de um lado o **Luiz Antônio Ziemba**, maior, brasileiro, casado, portadora do RG n.º 9.322.670 – SSP/SP, CPF n.º 727.458.948-20 e a Senhora **Maria Leonilda da Silva Ziemba**, brasileira, maior, casada, portadora do RG n.º 9.347.864-1 – SSP/SP, CPF n.º 216.359.668-09, residentes e domiciliados à Rua Fortaleza, n.º 6-58, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominado simplesmente **LOCADORES**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, CNPJ 55.293.427/0001-17, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

## **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Segunda) Da Utilização**

A partir da celebração do presente termo aditivo o imóvel supramencionado destinar-se-á somente ao funcionamento do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, sendo então retirada daquelas instalações a ouvidoria da saúde que foi centralizada no Paço Municipal.

## **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Terceira) Da Vigência**

O presente termo aditivo terá seus efeitos com início no dia 04 de janeiro de 2.018 e seu término em 04 de janeiro de 2.019, podendo haver rescisão ou renovação até o limite de 60 meses, conforme estabelecido no art. 57, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA (Altera a Cláusula Quarta) Do Valor e Pagamento**

O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.492,35 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), que a **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR**, até o dia 20 (vinte) de cada mês seguinte ao vencido, cujo valor “total” para fins de direito será de R\$ 17.908,20 (Dezessete Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte Centavos).

---

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

## **CLÁUSULA QUARTA Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo de instrumento contratual contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

02.02 - Secretaria de Administração

04.122.0014-2.006000 - Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (475 - Tesouro)

3.3.90.36.15.0000 - Locação de Imóveis (478- Tesouro)

## **CLÁUSULA QUINTA Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio-SP, 20 de Março de 2.018.

**LUIZ ANTÔNIO ZIEMBA**  
**MARIA LEONILDA DA SILVA ZIEMBA**  
Locadores

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Locatária

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397-7 SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*